



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 888

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| EDITAL..... | 02 |
| LICITAÇÃO..... | 03 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 039/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 26 de agosto de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 040/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

| CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | | |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | SECRETARIA DESTINO |
| 14 | KÁTIA TALHIARI DOS SANTOS NAZARENO | SEMED |

LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 101/2022
INEXIGIBILIDADE N°. 006/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS e BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S

OBJETO: serviços jurídicos de assessoria técnica especializados na área de gestão pública tributária, para elaboração e acompanhamento de impugnação administrativa do índice de participação do ICMS do Município de Vicentina/MS para o exercício financeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, caput e inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única.

PRAZO: 30(trinta) dias.

ASSINAM: Marcos Benedetti Hermenegildo – pela contratante.

Michele Cristine Belizário Calderan – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022, que visa é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS TODAS DA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE VICENTINA, ESTADO DE MS**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 828528/2016/MDR/CAIXA - Operação 1029444-91 Programa Planejamento Urbano, foi DESERTA.

Vicentina/MS, 23 de agosto de 2022.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ n. 46.354.641/0001-45, com sede na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, sala 30, 1º andar, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, para a realização de show musical com a dupla "MARIANA & MATEUS", no dia 02 de setembro de 2022, durante a realização da FEIRA LIVRE no Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 26 de agosto de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal**